



DECRETO Nº 1159/2018

De 23 de maio de 2018.

“Torna efetiva servidora que especifica”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Complementar nº 109/2010 de 07.06.2010;

CONSIDERANDO ainda, o § 2º do art. 30 do Decreto nº 676/2010 de 01.07.2010, que estabelece que terá direito à estabilidade no serviço público o servidor que obtiver, na somatória das três avaliações, resultado igual ou superior a 105 (cento e cinco) pontos;

CONSIDERANDO finalmente, que durante o período de estágio probatório, referida servidora passou por processo de avaliação de desempenho para fins de aquisição do direito à estabilidade, e obteve quantidade de pontos suficientes, conforme demonstra o Termo de Avaliação anexo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada efetiva a servidora pública LUCINEI APARECIDA DOS SANTOS GIACOMETTI, Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 1-A, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Município de Nova Canaã Paulista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 23 de maio de 2018.


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA